



MUNICÍPIO DE PANCAS

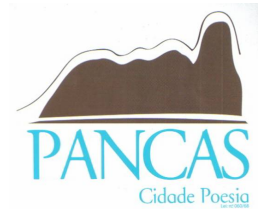
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



PORTARIA Nº 069/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

**"NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAIS DE CONTRATOS."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JEFERSON SCARDINI** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 024/2022**, que possui como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Pancas/ES, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, para atender as Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º. Nomear o servidor **JEFERSON SCARDINI** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 025/2022**, que possui como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Pancas/ES, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência.*

Art. 3º. Nomear a servidora **ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 026/2022**, que possui como objeto a *CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, para prestação de serviços de transporte escolar, sob forma de fretamento, de alunos para itinerários da REDE MUNICIPAL DE ENSINO no período de 14/03/2022 a 09/09/2022, correspondendo no período um total de 114 dias letivos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 4º. Nomear a servidora **SARA VITURINO MACHADO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 027/2022**, que possui como objeto a *Locação de dois apartamentos, visando à instalação da Subsecretaria de Turismo, Fiscalização e Vigilância Sanitária, com vigência a retroativa ao dia 05 de Janeiro de 2022 e término em 05 de Janeiro de 2023.*

Art. 5º. Nomear a servidora **ELIDA DOS SANTOS RIBEIRO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 028/2022**, que possui como objeto a *Locação de um imóvel situado na Rua Palmira Maria Batista, nº 075, Bairro Nilton Sá, Pancas - ES, com vigência 14 de Março de 2022 até 14 de Março de 2023.*

Art. 6º. Nomear a servidora **ELIDA DOS SANTOS RIBEIRO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 029/2022**, que possui como objeto a *Locação de um imóvel visando à instalação em residência do Senhor ANTÔNIO LUZIA ALVES, com vigência a contar do dia 21 de Março de 2022 até 21 de Março de 2023.*

Art. 7º. Nomear o servidor **LUIZ GERALDO SOUZA SOARES** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 030/2022**, que possui como objeto a *prestação de Serviços de execução do Serviço de Inspeção Municipal – S. I. M., sendo:*



MUNICÍPIO DE PANCAS

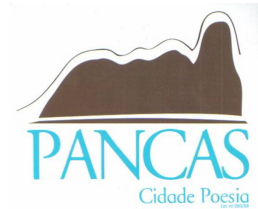
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



Executar o controle da qualidade higiênico – sanitária com foco na segurança dos produtos de origem animal produzidos e comercializados pelas agroindústrias; Realizar a inspeção prévia dos produtos de origem animal, por meio do S.I.M. COINTER na realização da inspeção prévia dos produtos de origem animal sob o ponto de vista industrial e sanitário das agroindústrias; Executar a operação do Serviço de Inspeção Municipal COINTER – S.I.M. COINTER, atendendo as legislações e atos normativos vigentes nos municípios consorciados; Coletar a amostra para análise de controle no processo de monitoramento de qualidade das matérias-primas, ingrediente e produtos; Realizar coleta para análise fiscal a ser analisada por laboratório oficial ou credenciado pela instituição de autoridade sanitária do estado do Espírito Santo ou outra UF; Realizar coleta para análise pericial para análise laboratorial de amostra e/ou de contraprova quando o resultado da amostra de fiscalização for contestado por uma das partes envolvidas, visando assegurar amplo direito de defesa ao interessado, ou coletar amostras em caso de denúncias, fraudes ou problemas endêmicos constatados a partir da fiscalização do município; Orientar as agroindústrias em Boas Práticas de fabricação – BPF, visando as condições higiênico sanitárias no armazenamento das matérias primas, na produção e armazenamento e transporte dos produtos, além de acompanhar a operacionalização do sistema aplicado em todo o fluxo de produção, com o objetivo de garantir a qualidade sanitária, conformidade e inocuidade dos produtos de origem animal, incluindo atividades e controles complementares, Orientar, capacitar e acompanhar métodos de desinfecção que consiste na eliminação de agentes infecciosos por meio de tratamentos físicos, biológicos ou agentes químicos; Realizar a inspeção nas agroindústrias de produtos de origem animal, com periodicidade estabelecida pelo risco ou permanente nas agroindústrias de produção de produtos de origem animal, com foco na fiscalização realizada por autoridade sanitária competente, que consiste no exame dos animais, das matérias primas, e dos produtos de origem animal; na verificação do cumprimento dos programas de autocontrole, suas adequações às operações industriais e os requisitos necessários à sua implementação; na verificação da rastreabilidade, dos requisitos relativos aos aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos inerentes aos processos produtivos, na verificação do cumprimento dos requisitos sanitários na exportação e importação, na certificação sanitária, na execução de procedimentos administrativos e na verificação de demais instrumentos de avaliação do processo relacionado com a segurança alimentar, qualidade e integridade econômica, visando o cumprimento do dispositivo no presente regulamento e em normas complementares; Orientar a elaboração do Manual de Boas Práticas: orientar a agroindústria na elaboração do manual de boas práticas, documento que descreve, conforme o caso, as instalações, equipamentos, procedimentos, processos ou produtos relacionados ao estabelecimento de produto de origem animal; Orientar Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO: orientar a elaboração de documento que descreve Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO, de forma que possa ser implantado e monitorado visando estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento industrial evita a contaminação direta ou cruzada do produto, preservando sua qualidade e integridade por meio de higiene, antes, durante e depois das operações industriais; Orientar quanto aos programas de autocontrole: nos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelo estabelecimento, visando assegurar a inocuidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluem Boas Práticas de Fabricação – BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO ou programas equivalentes reconhecidos pelo Órgão competente municipal; Orientar sobre qualidade: quanto ao conjunto de parâmetros mensuráveis (físico, químicos, microbiológicos e sensoriais) que permitam caracterizar as especificações de um produto de origem animal em relação a um padrão desejável ou definido em legislação específica, quanto aos seus fatores intrínsecos e extrínsecos, higiênico-sanitários e tecnológicos; Orientar sobre a rastreabilidade: capacidade de detectar no produto final a origem e de seguir o rastro da matéria prima e produto de origem animal, de um alimento para animal, de um produtor



MUNICÍPIO DE PANCAS

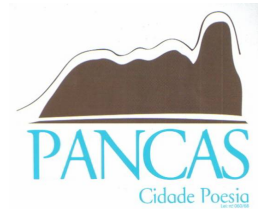
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



de alimentos ou de uma substância a ser incorporada em produtos de origem animal, ou em alimentos para animais ou com probabilidade de o ser, ao longo de todas as fases de produção, transformação e distribuição; Acompanhar procedimento de fiscalização: acompanhar o procedimento de fiscalização que é realizado sistematicamente por equipe designada pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, funcionalmente independente, para avaliar a conformidade dos procedimentos técnicos e administrativos da inspeção oficial do estabelecimento, Articular os possíveis parceiros para desenvolvimento das ações planejadas para as agroindústrias dos municípios consorciados, bem como trabalhar no desenvolvimento de BPF e PPHO para as agroindústrias que necessitem; Orientar as agroindústrias de forma periódica (pautada na avaliação do risco sanitário) as agroindústrias de POA no que se refere as instalações físicas, legislações, embalagens, armazenamento, procedimento de BPF E PPHO, arquivamento de documentos fiscais, e rastreabilidade de sanidade animal quando for o caso, bem como deixar por escrito laudo da visita.

Art. 8º. Nomear o servidor **LEANDRO DA ROCHA VIEIRA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 031/2022**, que possui como objeto a contratação de Show Musical do Artista **CRISTIAN GREIK**, para tocar no Projeto Cultura na Praça Especial, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º. Nomear o servidor **RODRIGO CORREA BERNARDI** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 032/2022**, que possui como objeto a aquisição da ferramenta **BANCO DE PREÇOS** para pesquisa e estimativa de preços, auxiliando na elaboração de parâmetros para negociações visando atender o princípio da eficiência e economicidade, demais especificações estão descritas no correspondente processo de contratação de Nº 240/2019 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 10. Nomear as servidoras **MICHELINE HOFFMANN BULLERJHANN**, **ROGÉRIA CARLA BARBOSA SCARDINI** e **ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA** para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 033/2022**, que possui como objeto a contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração de documentos técnicos educacionais e na realização de eventos de capacitação de profissionais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Nomear o servidor **VINICIUS DE MOURA STANGE** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO TITULAR** e o servidor **JEFERSON SCARDINI** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE** no **CONTRATO nº 034/2022**, que possui como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de transporte intermunicipal de pacientes que se desloca deste município para tratamento médico especializado.

Art. 12. Nomear a servidora **STELLA MARYS PEREIRA CORREA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO TITULAR** e a servidora **LEILIMARA TAVARES EMERICH** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE** no **CONTRATO nº 035/2022**, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE DE PANCAS), SITUADA NA RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº, BAIRRO OPERÁRIO, PANCAS/ES, CONFORME RELATÓRIO DE PROJETO, PROJETO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, DO PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada para tal execução, verba de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Pancas**



MUNICÍPIO DE PANCAS

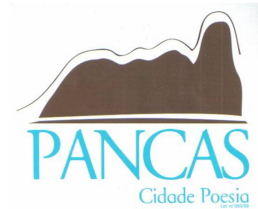
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



oriundos de *CONTRATO DE REPASSE* celebrado junto à *UNIÃO FEDERAL (Ministério da Saúde)*, bem como contrapartida deste município de Pancas/ES.

Art. 13. Nomear os servidores **LEILIMARA TAVARES EMERICH e PABLO TRINDADE DOMINGOS** como representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano e os servidores **EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE e ESTER MIRIAM GONÇALVES** como representantes da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente para compor a **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nº 036/2022**, que possui como objeto a *contratação da empresa ECODUST AMBIENTAL EIRELI para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) USINA TERMOMAGNÉTICA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES. O fornecimento do objeto mencionado detalha-se em projeto e construção do Galpão e fornecimento de ART pelos responsáveis, conforme especificações apresentadas; e fornecimento, transporte e montagem do conjunto de equipamentos da Usina Termomagnética de tratamento de Resíduos Sólidos com fornecimento de ART pelos responsáveis.*

Art. 14. Nomear o servidor **VINICIUS DE MOURA STANGE** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 037/2022**, que possui como objeto a *aquisição de materiais para atender os usuários portadores de diabetes mellitus insulino dependentes e grávidas que necessitam realizar o exame para diagnosticar a diabetes gestacional, entre outros atendimentos aos usuários dos serviços da rede de atendimento a saúde do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde*

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 08 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pancas, 06 de Maio de 2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito do Município de Pancas

Registrada e publicada na data supra:

GILSON MENDES TOLEDO

Chefe de Gabinete

